

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILITO YUCUMA

PORTARIA Nº 065, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar de 13/02/2023 a 28/02/2023, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.

Quatorze (14) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 448/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 08/02/2023

Helio Lampert

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

2023.

Agente de Recursos Humanos.

